

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1159 de 03/05/96

**DECRETO Nº 8991/96**  
**de 16 de abril de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 177.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                     |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
|                    | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>          |            |
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>     |            |
| 60.10              | <b>SECRETARIA GERAL</b>             |            |
| 60.10-1375472.4098 | Vale Transporte                     |            |
| 60.10-3132         | Outros Serviços e Encargos          | 27.000,00  |
|                    | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |            |
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |            |
| 80.10-0307021.2007 | Indenizações                        |            |
| 80.10-3111         | Pessoal Civil                       | 100.000,00 |
| 80.10-0307021.2088 | Indenizações e Restituições         |            |
| 80.10-3132         | Outros Serviços e Encargos          | 50.000,00  |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
|                    | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>      |           |
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |           |
| 60.10              | <b>SECRETARIA GERAL</b>         |           |
| 60.10-1375021.2002 | Homenagens e Recepções          |           |
| 60.10-3132         | Outros Serviços e Encargos      | 5.000,00  |
| 60.10-1375021.2021 | Conservação da Frota            |           |
| 60.10-3132         | Outros Serviços e Encargos      | 5.000,00  |
| 60.10-1375021.2046 | Programações Diversas           |           |
| 60.10-3132         | Outros Serviços e Encargos      | 10.000,00 |

cont. do decreto nº 8991/96 - fls. nº 02.

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 60.10-1375428.6031 | Laboratório Central         |          |
| 60.10-3120         | Material de Consumo         | 3.000,00 |
| 60.10-1375428.6032 | Unidades Avançadas de Saúde |          |
| 60.10-3120         | Material de Consumo         | 4.000,00 |

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

|                    |                            |            |
|--------------------|----------------------------|------------|
| 80.10              | ENCARGOS GERAIS            |            |
| 80.10-0307021.2086 | Contratos de Locação       |            |
| 80.10-3132         | Outros Serviços e Encargos | 50.000,00  |
| 80.10-1582492.4006 | 13º Salário dos Servidores |            |
| 80.10-3111         | Pessoal Civil              | 100.000,00 |

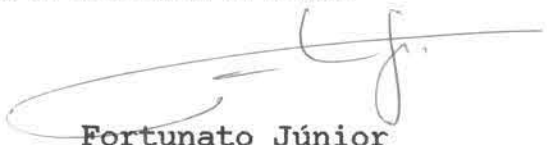
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis..

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16  
de abril de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos